

EDITAL Nº 005 DE 23/01/2026 - FUNDAÇÃO FACELEI

DIVULGA O RESULTADO FINAL DA 1^a ETAPA - PROVA DE TÍTULOS, APÓS PRAZO PARA RECURSO E CONVOCA PARA A 2^a ETAPA - PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACELEI PARA 2026 (1º e 2º SEMESTRES) - CURSO DE DIREITO E ÁREA COMUM AOS CURSOS (METODOLOGIA DA PESQUISA)

A Presidente Interina da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições, torna público o **resultado final da 1^a etapa - Prova de Títulos, após prazo para recurso, e convoca para a 2^a etapa - Prova de Desempenho Didático** do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de Professores para lecionar nos Cursos de Graduação da Faceli durante o ano de 2026 (1º e 2º semestres), no Curso de Direito e Área Comum aos Cursos (Metodologia da Pesquisa), referente ao Edital nº 002/2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A lista com os candidatos inscritos no processo seletivo, com as suas respectivas pontuações, após o julgamento dos recursos, bem como a lista com os candidatos classificados para a 2^a etapa - Prova de Desempenho Didático, conforme os critérios determinados no Edital nº 002/2026, estão disponíveis nos **Anexos I e II**, respectivamente.

2. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

2.1 A prova de desempenho didático será uma aula teste a ser ministrada perante a Banca Examinadora e terá caráter eliminatório e classificatório.

2.1.1 A Banca Examinadora será composta por 03 (três) membros.

2.2 A aula deverá ter duração de até 20 (vinte) minutos, podendo o candidato ser arguido pela Banca Examinadora por um período máximo de 10 (dez) minutos, após a execução da aula.

2.3. O candidato deverá preparar sua aula abordando o tema indicado pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

2.4 Na data e horário definidos no cronograma, **no início da aula**, o candidato deverá entregar à Banca Examinadora 4 (quatro) cópias do plano de aula a ser utilizado.



2.5 A aula deverá ser uma simulação da atuação do professor, sendo que os membros da Banca Examinadora não poderão interagir com o candidato.

2.6 Os recursos disponibilizados pela Faceli para o candidato na realização da aula são:

- Quadro branco e pincel; e
- Projetor multimídia (Datashow) com entrada HDMI.

2.7 As provas de desempenho didático serão realizadas presencialmente, nas dependências da Faceli, localizada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 177 - Bairro Novo Horizonte - Linhares/ES, na data e horários previstos no **Anexo III**.

2.8 A aula será avaliada pela Banca Examinadora, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme o **Anexo IV**.

2.9 O candidato que não atingir o mínimo de 70 (setenta) pontos da nota dada pela Banca Examinadora na aula teste estará automaticamente eliminado.

2.10 Os critérios da avaliação da aula compreenderão, em linhas gerais, os itens do **Anexo IV**.

2.11 O candidato é responsável pelos equipamentos necessários à participação no certame.

3. DA POSSIBILIDADE DE PLATEIA NA PROVA DE DESEMPENHOS DIDÁTICOS

3.1 As provas de desempenho didático, de que trata este edital, são de caráter público, podendo a elas se fazerem presentes qualquer pessoa, exceto os candidatos participantes do processo seletivo.

3.2 Para assistir à realização das provas de desempenho didático, as pessoas deverão deixar os seus aparelhos celulares ou similares desligados.

3.3 No momento da arguição, os expectadores deverão se retirar da sala, para que haja isonomia com relação a todos os candidatos, retornando em seguida.

4. DO PLANO DE AULA

4.1 Para a elaboração do Plano de Aula, deve ser seguida a seguinte estrutura:

1. Tema;
2. Objetivos;
3. Conteúdo Programático;
4. Metodologia de Ensino;
5. Avaliação da Aprendizagem; e
6. Referências Bibliográficas.



5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

5.2 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste Edital.

Linhares, 23 de janeiro de 2026.

(original assinado)

CRISTINA GIOVANELLI BIANCARDI

Presidente Interina da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de
Linhares - Fundação Faceli



ANEXO I

LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACELI – 2026 (1º e 2º SEMESTRES) - CURSO DE DIREITO E ÁREA COMUM AOS CURSOS (METODOLOGIA DA PESQUISA), COM AS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES, APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS

DIREITO			
Nº.	Nome do candidato	Nota	Fundamento da eliminação
1	Jorge Eduardo Braz de Amorim	37,75	-
2	Matheus Soprani Lopes da Silva	34,10	-
3	Silvestre Magnago de Mattos Panciere	6,40	-
4	Elielson Porto da Silva	Eliminado por não atender aos itens 2.6 (alínea d) e 2.6.2 do Edital nº 002/2026.	
5	Letícia Roldi Passamani	Eliminada por não atender aos itens 2.6.2 e 5.1 do Edital nº 002/2026.	

METODOLOGIA DA PESQUISA			
Nº.	Nome do candidato	Nota	Fundamento da eliminação
1	Danilo Marcos Farias Mota	39,15	-
2	Suzana de Alvarenga Lourete	27,85	-
3	Clizanto Anacleto Gomes	22,25	-
4	André Vianna Nascimento	15,75	-
5	Marciel Agnezi Serafim	10,0	-
6	Bernardo Furlaneto Bragato Oakes de Oliveira	10,0	-
7	Silvestre Magnago de Mattos Panciere	6,40	-
8	Fernanda Dalto	Eliminada por não atender aos itens 2.6.2 e 5.2 do Edital nº 002/2026.	
9	Sabrina Ciríaco Saith Bravim	Eliminada por não atender ao item 6.1.1 do Edital nº 002/2026.	
10	Mônica Nickel	Eliminada por não atender ao item 6.1.1 do Edital nº 002/2026.	
11	Samyama Tavares Monteiro	Eliminada por não atender ao item 6.1.1 do Edital nº 002/2026.	



ANEXO II

LISTA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A 2^a ETAPA (PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACELEI – 2026 (1º e 2º SEMESTRES) - CURSO DE DIREITO E ÁREA COMUM AOS CURSOS (METODOLOGIA DA PESQUISA)

DIREITO			
Nº.	Nome do candidato	Nota	Fundamento da eliminação
1	Jorge Eduardo Braz de Amorim	37,75	-
2	Matheus Soprani Lopes da Silva	34,10	-
3	Silvestre Magnago de Mattos Panciere	6,40	-

METODOLOGIA DA PESQUISA			
Nº.	Nome do candidato	Nota	Fundamento da eliminação
1	Danilo Marcos Farias Mota	39,15	-
2	Suzana de Alvarenga Lourete	27,85	-
3	Clizanto Anacleto Gomes	22,25	-
4	André Vianna Nascimento	15,75	-
5	Marciel Agnezi Serafim	10,0	-
6	Bernardo Furlaneto Bragato Oakes de Oliveira	10,0	-



ANEXO III
LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A 2^a ETAPA (PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO) COM DIA E HORÁRIO DA PROVA
Data: 26/01/2026

Direito	
Membros da banca:	
<ul style="list-style-type: none"> • Alexandre Jacob (Presidente) • Marcelo Chaves Soares • Thalita Nunes Ruy Seibert 	
Tema: Educação jurídica em paralaxe: abordagem a partir da justiça curricular	
Horário	Nome do candidato
9:00	Jorge Eduardo Braz de Amorim
9:30	Matheus Soprani Lopes da Silva
10:00	Silvestre Magnago de Mattos Panciere

Metodologia da Pesquisa	
Membros da banca:	
<ul style="list-style-type: none"> • Alexandre Jacob (Presidente) • Marcelo Chaves Soares • Thalita Nunes Ruy Seibert 	
Horário	Nome do candidato
13:00	Danilo Marcos Farias Mota
13:30	Suzana de Alvarenga Lourete
14:00	Clizanto Anacleto Gomes
14:30	André Vianna Nascimento
15:00	Marciel Agnezi Serafim
15:30	Bernardo Furlaneto Bragato Oakes de Oliveira



ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO

ÁREA:				
I. DOMÍNIO DO CONTEÚDO (VALOR MÁXIMO: 60 PONTOS)				
VALOR (PONTOS)				
ITEM	HABILIDADE REQUERIDA	MÁXIMO	ATRIBUÍDO	SUBTOTAL
CONTEÚDO	Demonstrou, durante a aula, ter domínio sobre o tema proposto.	20		
ATUALIZAÇÃO	Utilizou de maneira atualizada e correta os termos técnicos da disciplina	10		
	Utilizou a referência bibliográfica indicada na exposição sobre o tema proposto.	10		
SÍNTESE	Sintetizou e apresentou os elementos mais importantes sobre o tema proposto.	10		
CONCLUSÃO	Finalizou a aula com o resumo do que foi ministrado.	10		
II. SEQUÊNCIA LÓGICA E COERÊNCIA DO CONTEÚDO (VALOR MÁXIMO: 25 PONTOS)				
ITEM – HABILIDADE REQUERIDA	MÁXIMO	ATRIBUÍDO	SUBTOTAL	
1. Apresentou o plano de aula conforme a estrutura definida no item 4 deste edital.	5			
2. Iniciou a partir de uma tese, conceituação ou contexto histórico e/ou social e/ou político.	4			
3. Desenvolveu a aula com base em exemplos práticos.	4			
4. Apresentou argumentos convergentes e divergentes.	4			
5. Expôs o conteúdo baseado nos itens e na sequência estabelecida no plano de aula.	4			
6. Atingiu os objetivos apresentados no plano de aula.	4			
III. CONCISÃO (VALOR MÁXIMO: 15 PONTOS)				
ITEM – HABILIDADE REQUERIDA	MÁXIMO	ATRIBUÍDO	SUBTOTAL	
1. Utilizou corretamente a língua portuguesa, com clareza na comunicação (altura da voz, dicção e movimentação).	5			
2. Propôs avaliação da aprendizagem de maneira compatível com a aula ministrada.	5			
3. Distribuiu o tempo de aula adequadamente.	5			
BANCA EXAMINADORA				
ASSINATURAS:	NOTA ATRIBUÍDA:			
CANDIDATO				
NOME:	HORÁRIOS		DURAÇÃO	
	Ínicio	Término	(minutos)	
DATA:				

JUSTIFICATIVA (APENAS SE A NOTA ATRIBUÍDA FOR INFERIOR A 70 PONTOS). UTILIZE O VERSO, SE NECESSÁRIO.
